Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000182

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/10000182

Número / Ano	000182/2021
Data / Horário	10/08/2021 - 16:23:06
Ementa	Construção de Praça de Lazer no entorno do Campo de Futebol, localizado no Bairro SEAC.
Autor	JUNIOR ALVES
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	104
Emitido por	sergio

INDICAÇÃO Nº. 104/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para Junto a Secretaria de Obras, realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Construção de Praça de lazer no entorno do Campo de Futebol, localizado no bairro Seac.

JUSTIFICATIVA:

O bairro Seac concentra grande parte da população de nossa cidade, e está localizado um pouco distante do Centro, o que mitiga parte do acesso aos serviços e benefícios oferecidos pelo município, principalmente quanto a falta de equipamentos públicos urbanos para promoção de atividades e diversão dos moradores daquela região.

Assim, objetivando levar melhorias a esses munícipes, indicamos a construção de uma praça no entorno do campo de futebol do bairro, fazendo uma conexão entre o campo e o Centro de Educação Infantil "Luz do Futuro".

Com a construção da praça sugerida, além de melhorar a urbanização do local e zelar pelo bem estar da população, proporcionará uma área de lazer e entretenimento, como também maior segurança, tendo em vista a maior circulação de pessoas.

Diante do exposto, espero que o Executivo acate a presente indicação em todos os seus termos, com sua devida urgência.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador

APROVADO
Em, 16 agosto 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente